



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48º da Lei Complementar Nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no local, data e horário abaixo indicados para fins de discutir, elaborar, apresentar e dar publicidade a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026.

3º FASE: AUDIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DA (LDO)

Local: Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura - Centro Administrativo Municipal;
Rua: Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 2º andar, Centro;
Data: 10 de outubro de 2025;
Horário: 13h30min.

Ficam convocadas as autoridades públicas, entidades representativas da sociedade civil, membros dos conselhos municipais, instituições locais, representantes de classe, bem como toda a comunidade santo-augustense, para participarem ativamente deste momento de diálogo e construção coletiva, em atendimento aos princípios da transparência, participação popular e gestão democrática.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM
06 DE OUTUBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal